



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 0621023
Folha nº 001/008
[Handwritten Signature]
WSTO

MENSAGEM Nº 049/2023

14 de Dezembro de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
DIA 13 / 12 / 2023
[Handwritten Signature]
1.º Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 047/23 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior, no valor de R\$326.452,16 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)".

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, na gestão dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB para ações direcionadas a manutenção da folha de pagamento dos profissionais em Educação.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.12.14 11:56:06 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

[Handwritten Signature]
RECEBI EM
14/12/23

[Handwritten Signature]
Diretor Legislativo
Decreto nº: 012-GP-2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n.º 062/023
Folha n.º 062/008
[Assinatura]
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

De 23 de Novembro de 2023

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0/100%
Em 18/12/23

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de arrecadação no exercício, no valor de R\$326.452,16 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e OA por excesso de arrecadação através do Fundeb, no valor de R\$326.452,16 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02.04.01.12.361.0005.2016 Admin. Folha de Pagt Pessoal Fundeb Fundamental - 70%			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
31.90.11	64-Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	230.427,20	0.1.540.1070
31.90.13	65-Obrigações Patronais	8.751,23	0.1.540.1070
SUB TOTAL		239.178,43	
02.04.01.12.365.0005.2017 Admin. Folha de Pagamento Pessoal Fundeb CRECHE - 70%			
31.90.11	79-Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	34.105,53	0.1.540.1070
SUB TOTAL		34.105,93	
02.04.01.12.365.0005.2022 Admin. Folha de Pag. Pessoal Fundeb PRE ESCOLA - 70%			
31.90.11	82-Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	41.377,19	0.1.540.1070
31.90.13	83-Obrigações Patronais	11.791,01	0.1.540.1070
SUB TOTAL		53.168,20	
TOTAL GERAL		326.452,16	

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934
7645934

Assinado de forma digital
por ANTONIO
ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.12.14
11:56:23 -04'00"

**Antônio Zotesso
Prefeito Municipal**

Proc. n° 062/2023
Folha n° 023/008
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

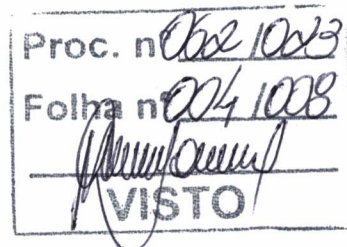
Ao Gabinete da Presidência;

Setor Legislativo, em 14 de dezembro de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 37ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 18 de dezembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento e delibera em votação única.

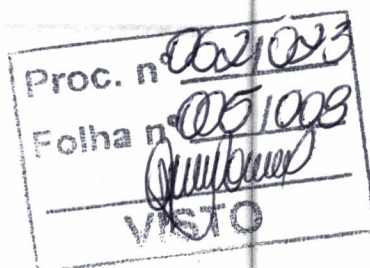
DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2023.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/12/2023
HORAS 10h00min



1º PARTE
EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Jeremias 29: 7)
II – Leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 11/12/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura Para Conhecimento do Projeto de Lei nº 046/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder legislativo a remanejar por anulação e suplementação no valor de R\$ 62.066,98 (sessenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 047/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 326.452,16 (trezentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 0007/23, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Teixeiraopolis, estado do Rondônia, para o quadriênio de 2025/2028.

Leitura do Projeto de Resolução nº 004/2023 que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028.

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraopolis/RO, para o exercício de 2024

Leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 004/2023 ao Projeto de Resolução nº 004/23, que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028, de autoria do Vereador José Anízio da Rocha.

Leitura do Parecer Unificado nº 042/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2023

Leitura do Parecer Unificado nº 043/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de resolução nº 004/2023

Leitura da Indicação nº 070 e 71/2023, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

Proc. nº 062/2023
Folha nº 006/008
[Handwritten Signature]

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 042/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2023

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 043/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de resolução nº 004/2023

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda Modificativa nº 004/2023 ao Projeto de Resolução nº 004/23, que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028, de autoria do Vereador José Anízio da Rocha.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 0007/23, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Teixeiraopolis, estado do Rondônia, para o quadriênio de 2025/2028.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 004/2023 que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraopolis/RO, para o exercício de 2024.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 046/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 62.066,98 (sessenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

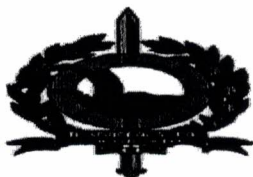
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 047/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 326.452,16 (trezentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

[Handwritten Signature]
GILVAN LIMA FIGUREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal
De
Teixeiraopolis/RO
PUBLICADO
De 14/12 À 18/12/2023

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraopolis/RO
PUBLICADO
De 14/12 À 18/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
37ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. n° 0621023
Folha n° 071008
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>R</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	<i>Darcy</i>	
	<i>Jose A</i>	
	<i>R</i>	
	<i>Jumar Negrini</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

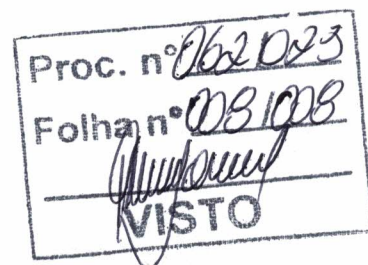
[Signature]
Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 067/DL/C.M.T

Em 18 de dezembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 37ª Sessão Ordinária.

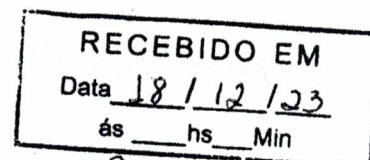
Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis nº 007, 031, 032, 046 e 047/2023 e as indicação nº 071 e 072/2023, onde os mesmos foram lidos e aprovados em 2ª votação e votação única na 37ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Franciele Gomes